



DECRETO N.º 049/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.062, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5024-Merenda Escolar de Qualidade
Atividade:	2.568-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R\$:	210.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	365-Educação Infantil
Programa:	5024-Merenda Escolar de Qualidade
Atividade:	2.568-Manutenção da distribuição de merenda escolar



Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R\$: 90.000,00
Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

Redução

Ficha: 361
Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 5020-Urbanismo e Desenvolvimento
Atividade: 1.540-Acessibilidade pública nas instalações municipais
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$: 300.000,00
Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.